

PROCESSO N. 203



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.

203

2021

ARQUIVO N.

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 539/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 200/2021**

PROJETO DE LEI N. 200/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA
01	DIR. LEGISLATIVA	13 / 09 / 2021
02	DIR. COMISSÕES	__ / __ / __
03	ASSESSORIA JURÍDICA	__ / __ / __
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL	__ / __ / __
05		__ / __ / __
06		__ / __ / __
07		__ / __ / __
08		__ / __ / __
09		__ / __ / __
10		__ / __ / __
11		__ / __ / __
12		__ / __ / __
13		__ / __ / __
14		__ / __ / __
15		__ / __ / __
16		__ / __ / __
17		__ / __ / __
18		__ / __ / __
19		__ / __ / __
20		__ / __ / __
21		__ / __ / __
22		__ / __ / __
23		__ / __ / __



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 203/2021

PROJETO DE LEI N. 200/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 27ª sessão ordinária, em 13 de setembro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 13 de setembro de 2021.

2021.09.13 11:58:56-04'00' 2021.09.13 10:16:04-04'00'

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo



OFÍCIO N. 539/GP/PGM/2021

Cacoal/RO, 10 de setembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO

Em: 13/09/2021

Horas: 8:50

Nº: 6598 6600

Ingrid J. de Azevedo

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 200/2021
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a necessidade em atender as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Considerando a necessidade de realizar aquisição de mobiliário escolar para composição de salas de aula, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das unidades de ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da educação, e também aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o bom andamento e funcionamento.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio das ações administrativas, vem desenvolvendo projetos para adequações da infraestrutura das unidades escolares da rede, considerando a necessidade de estruturação mobiliária das bibliotecas das unidades escolares, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo resultados mais efetivos no intuito de suprir a necessidade das unidades da Rede Municipal.

A aquisição visa dotar as unidades, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

Em razão desta reestruturação das unidades escolares, executar ações que contribuam para uma educação de qualidade no Município de Cacoal, para isso, a SEMED vem executando diversas ações para melhoria das unidades escolares, dentre elas: A MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES: estrutura e logística escolar, visando reorganizar a rede pública municipal de ensino, dentre as principais ações destaca-se a aquisição de material permanente.

Vale salientar que já foram abertos outros créditos/reformulações com o objetivo de aquisição de bens permanentes para melhoria da estrutura da rede educacional e administrativa vinculadas a SEMED, no entanto destacamos que o quantitativo necessário é alto e que os bens vêm sofrendo constantes reajustes, tendo como maior motivo a crise financeira estabelecida pela pandemia, sendo assim necessário complementar o valor inicialmente previsto.

As fichas a serem reduzidos para cobrir tal TRANSPOSIÇÃO com vistas a dar melhor aplicabilidade nos recursos públicos destinados a educação, não sofrerão prejuízos ou interrupções de ações, haja visto que os valores previstos são suficientes para atender as demandas iniciais previstas e ainda assim possuem saldo remanescente.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 200 /PMC/2021

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA
AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE
TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.236. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
112 - 4.4.90.52.00.00 10010075 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00

Total Suplementação: R\$ 900.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.241. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED	
128 - 3.1.90.16.00.00 10010075 ADMINISTRATIVO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500.000,00
14.001.12.365.0030.1.049. CONST E AMPL DE ESCOLAS/CRECHES-CONV	
306 - 4.4.90.51.00.00 10010083 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00

Total Redução: R\$ 900.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de setembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito


VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

W

Willian Ortolane Cordeiro
** Elotech Diretor Legislativo
10/09/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 1 of 4

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 260/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$900.000,00 (novecentos mil reais)

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.236.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
112 - 4.4.90.52.00.00 10010075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00

Total Suplementação: R\$ 900.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.241.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO	
128 - 3.1.90.16.00.00 10010075	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
14.001.12.365.0030.1.049.	CONST E AMPL DE ESCOLAS/CRECHES-CONV	
306 - 4.4.90.51.00.00 10010083	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00

Total Redução: R\$ 900.000,00

Recibí em
10/09/2021
11:35 hr
[Signature]

WCP

Willian Ortolane Cordeiro
** Elotech Diretor Legislativo
10/09/2021



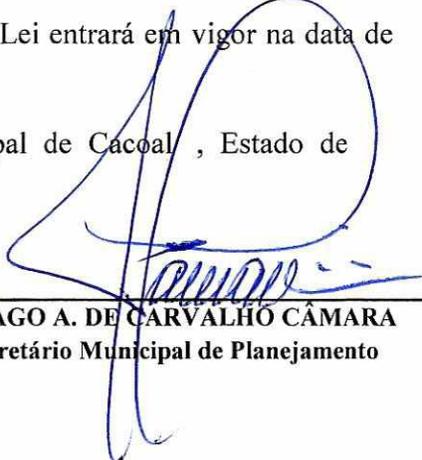
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 2 of 4

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, em 10/09/2021.



THIAGO A. DE CARVALHÓ CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 3 of 4

Projeto de Lei nº 260/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em atender as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Considerando a necessidade de realizar aquisição de mobiliário escolar para composição de salas de aula, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das unidades de ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da educação, e também aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o bom andamento e funcionamento.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio das ações administrativas, vem desenvolvendo projetos para adequações da infraestrutura das unidades escolares da rede, considerando a necessidade de estruturação mobiliária das bibliotecas das unidades escolares, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo resultados mais efetivos no intuito de suprir a necessidade das unidades da Rede Municipal.

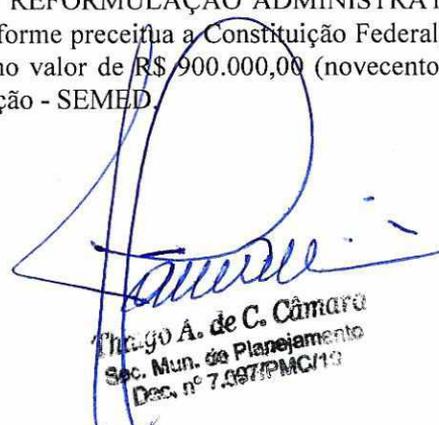
A aquisição visa dotar as unidades, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

Em razão desta reestruturação das unidades escolares, executar ações que contribuam para uma educação de qualidade no Município de Cacoal, para isso, a SEMED vem executando diversas ações para melhoria das unidades escolares, dentre elas: A MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES: estrutura e logística escolar, visando reorganizar a rede pública municipal de ensino, dentre as principais ações destaca-se a aquisição de material permanente.

Vale salientar que já foram abertos outros créditos/reformulações com o objetivo de aquisição de bens permanentes para melhoria da estrutura da rede educacional e administrativa vinculadas a SEMED, no entanto destacamos que o quantitativo necessário é alto e que os bens vêm sofrendo constantes reajustes, tendo como maior motivo a crise financeira estabelecida pela pandemia, sendo assim necessário complementar o valor inicialmente previsto.

As fichas a serem reduzidos para cobrir tal TRANSPOSIÇÃO com vistas a dar melhor aplicabilidade nos recursos públicos destinados a educação, não sofrerão prejuízos ou interrupções de ações, haja visto que os valores previstos são suficientes para atender as demandas iniciais previstas e ainda assim possuem saldo remanescente.

Sendo assim, solicitamos a gentileza em providenciar REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO ao orçamento vigente, conforme preceitua a Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI e art. 7º § 1º da Lei nº 4.627/PMC/2020, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.


Thiago A. de C. Câmara
Sec. Mun. de Planejamento
Des. nº 7.997/PMC/19



MEMORANDO Nº664/SEMED/2021

Cacoal/RO, 10 de setembro de 2021.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ASSUNTO: SOLICITA REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em atender as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Considerando a necessidade de realizar aquisição de Mobiliário Escolar para composição de salas de aula, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação, e também aquisição de Mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação Semed para o bom andamento e funcionamento.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio das ações administrativas, vem desenvolvendo projetos para adequações da infraestrutura das unidades escolares da rede, considerando a necessidade de estruturação mobiliária das bibliotecas das unidades escolares, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo resultados mais efetivos no intuito de suprir a necessidade das Unidades da Rede Municipal.

A aquisição visa dotar as unidades, com mobiliários proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

Em razão desta reestruturação das unidades escolares, executar ações que contribuam para uma Educação de qualidade no Município de Cacoal, para isso, a SEMED vem executando diversas ações para melhoria das unidades escolares, dentre elas: A MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES: Estrutura e logística escolar, visando reorganizar a rede pública municipal de ensino, dentre as principais ações destaca-se a aquisição de Material Permanente.

Vale salientar que já foram abertos outros créditos/reformulações com o objetivo de aquisição de bens permanentes para melhoria da estrutura da rede educacional e administrativa vinculadas a SEMED, no entanto destacamos que o quantitativo necessário é alto e que os bens vêm sofrendo constantes reajustes, tendo como maior motivo a crise financeira estabelecida pela pandemia, sendo assim necessário complementar o valor inicialmente previsto.

SEMPLAN
ORÇAMENTO
RECEBIDO
EM 10/09/2021
AS 09h08m
ASS: Juliana M.



Desde já informamos que tais modificações não prejudicará o cumprimento das metas estabelecidas inicialmente, haja visto a necessidade de complementar o valor para aquisição dos bens permanentes.

Sendo assim, solicitamos a gentileza em providenciar **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO** ao orçamento vigente, conforme preceitua a Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI e art. 7º § 1º da Lei nº 4.627/PMC/2020, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme quadro abaixo:

A				B			
A SUPLEMENTAR/				A REDUZIR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor	Ficha	Cód	Especificação	Valor
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
14.001. 12.361.0030.2.236		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%		14.001. 12.361.0030.2.241		Pagamento Pessoal e Encargos Sociais Semed Administrativo	
1.001.0075		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Ensino Fundamental		1.001.0075		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Ensino Fundamental	
112	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900.000,00	128	3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
				14.001. 12.365.0030.1.049		CONST E AMPL DE ESCOLAS/CRECHES-CONV	
				1.001.0083		Pré Escola Despesas Custeadas com outros Recursos de Impostos	
				306	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
TOTAL							R\$ 900.000,00

GILDEON ALVES DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº.8.073/PMC/2021